



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-PA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 188/2015 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS (CRBT) E A EMPRESA DIAMOND SERVICE EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Processo Administrativo nº 08770.000050/2015-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a retificação do valor global referente à PRORROGAÇÃO objeto do último termo aditivo, emitido em 04/12/2017, para o período compreendido entre 14/12/2017 e 14/12/2018, bem como a REPACTUAÇÃO do valor do Contrato. O valor global do contrato passará de **RS 56.479,72 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)** para **RS 54.605,16 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos)**. Os efeitos financeiros da retificação retroagem a 14/12/2017 e os da repactuação retroagem a 01/01/2018 e vigoram até 14/12/2018. A repactuação decorre da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 da categoria, que motivou ajustes na planilha de formação de preços, cujos valores foram analisados e ratificados pela contratante, com as devidas correções, compondo o processo administrativo. Em decorrência da redução do valor mensal em **RS 178,41 (cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavo)**, a contratada devolverá à contratante a citada quantia mensal referente a todas as faturas já pagas pelos serviços executados a partir de 14/12/2017. Tal diferença provém da redução do valor mensal de **RS 4.728,84 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)** para **RS 4.550,43 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições do Contrato nº 188/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

1. Assinam o presente instrumento os representantes da contratante, em 02 (duas) duas vias de igual teor.

Marabá/PA, em 02 de maio de 2018.

JOSE RICARDO TOTORE
Coordenador Regional

ANTÔNIO CARLOS MUGE CABRAL
Chefe do SEAD/CRBT